



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 078, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

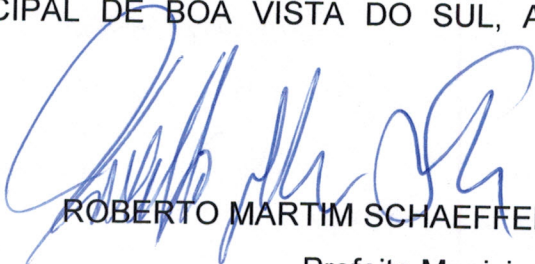
TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 206, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, QUE AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ROSÂNGELA CHESINI RECH** mat. 113, detentora no cargo de provimento efetivo de Professora, através do protocolo nº 473/2023,

**Torna** insubsistente a Portaria nº 206, de 18 de agosto de 2021, que averba tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 01/03/2023*

*Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*